

Caados

**CALENDÁRIO
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES**

ANO LETIVO 2020 /2021

MATRÍCULAS para o 1º Ano (1ª MATRÍCULA)

TeSP			
		INÍCIO	FIM
1º Ano 1ª Matrícula	1ª Fase	06-10-2020	09-10-2020

Licenciaturas			
		INÍCIO	FIM
1º Ano 1ª Matrícula	1ª Fase	28-09-2020	02-10-2020
	2ª Fase	15-10-2020	19-10-2020
	3ª Fase	30-10-2020	03-11-2020

Mestrados			
		INÍCIO	FIM
1ª Matrícula	1ª Fase	13-07-2020	22-07-2020
	2ª Fase	06-10-2020	09-10-2020

Concursos Especiais			
		INÍCIO	FIM
<ul style="list-style-type: none"> - Maiores de 23 anos (M/23) - Titulares de outros cursos superiores - Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (CET) - Titulares de um Curso Técnico Superior Profissional (TeSP) 	1ª Fase	22-09-2020	25-09-2020

Ca 2020

Concursos Especiais			
		INÍCIO	FIM
- Titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados	1ª Fase	01-10-2020	06-10-2020
	2ª Fase	27-10-2020	31-10-2020

Mudança de Par Instituição/Curso		
	INÍCIO	FIM
TeSP's	22-09-2020	25-09-2020
Licenciaturas		

Regressos		
	INÍCIO	FIM
Licenciaturas	22-09-2020	25-09-2020

REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO - Inscrições online

Alunos do 1º (repetentes), 2º e 3º Anos		
	INÍCIO	FIM
Cursos de TESP	31-08-2020	04-09-2020
Cursos de 1º ciclo		
Cursos de 2º ciclo		

Estudantes de Licenciatura:

1. A inscrição no ano curricular subsequente apenas poderá efetuar-se pelos estudantes com um máximo de 28 ECTS em atraso.
2. A inscrição no ano curricular subsequente não poderá efetuar-se a um conjunto de unidades curriculares que correspondam a mais de 88 ECTS.

3. Os estudantes referidos no número um, ao inscreverem -se no número máximo de ECTS permitidos no ano subsequente, terão obrigatoriamente que inscrever -se às unidades curriculares a que correspondem os ECTS em atraso, sendo considerados para o cômputo daquele número máximo.

Estudantes de CTESP:

O estudante de um TeSP apenas transita de ano se não tiver mais de 30 ECTS em atraso.

Estudantes em processo de avaliação:

Os estudantes que estejam em processo de avaliação devem proceder à sua inscrição, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do resultado do último exame.

Prazos de pagamento – Revalidações de inscrição:

O estudante pode optar pelo pagamento das propinas nos seguintes termos:

- a) A totalidade, no ato da matrícula/inscrição;
- b) 10 prestações mensais, com início no mês de Setembro sendo que, quando o estudante realize a inscrição em data posterior a Setembro, paga no ato da matrícula/inscrição as prestações já vencidas.

O prazo de pagamento de propinas nos termos referidos na alínea b) termina no dia 27 do mês a que respeita.

Os prazos de pagamentos referidos não se aplicam a alunos candidatos a bolsa de estudo (consultar regulamento de propinas).

ESGT, 28 de agosto de 2020

O Subdiretor da Escola



(Prof. Adjunto Sérgio Cardoso)